

## **RESOLUÇÃO Nº018 /2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de março de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA – Enseada do Suá.

Considerando que em 20 de junho de 2022, foi ativado o COE Monkeypox no Ministério da Saúde e no Estado do Espírito Santo, objetivando organizar a atuação do SUS na resposta à emergência da doença, buscando atuação coordenada;

Considerando o aumento no número de casos notificados e confirmados no Estado do Espírito Santo, bem como a constância de dúvidas acerca das medidas a serem adotadas frente a um caso suspeito ou confirmado Monkeypox, faz-se necessário, a aplicação de notas atualizadas que sejam orientativas, como a NOTA TÉCNICA Nº 05/2022 – SESA/SSVS/GEVS e PLANO DE CONTINGÊNCIA ESTADUAL;

Considerando que o Plano de Contingência de Monkeypox Estadual menciona todo o contexto de níveis de resposta a nível estadual, tornando-se necessário que os municípios elaborem o Plano de Contingência Municipal, com objetivo de orientar e direcionar os profissionais de saúde, adaptando-os a sua realidade, visando o controle das ações voltadas ao enfrentamento do Monkeypoxvírus;

Considerando o Parecer Técnico elaborado pelas Referências Técnicas Regionais da Vigilância Epidemiológica da Superintendência Regional de Saúde de Colatina e São Mateus, favorável à aprovação do Plano Municipal de Contingência da Monkeypox;

Considerando a Resolução nº 008/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Mucurici, que aprova o Plano de Contingência para MonkeyPox.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 004/2023 da CIR Central Norte, que aprova o Plano Municipal de Contingência para Monkeypox do município de Mucurici – ES.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 07 de março de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 08/03/2023 11:40:40 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/03/2023 11:40:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-0L7CFM>